

	MEMORIAL DESCRITIVO						Nº MD.00.400.SMS.075		
	USUÁRIO: INTERNO						FOLHA: 1 de 5		
	SCGÁS - CIA. DE GÁS DE SANTA CATARINA								
	UNIDADE: GERAL								
GESMS	AVALIAÇÃO DA AEP E PLANOS DE AÇÃO DO PGR								
ÍNDICE DE REVISÕES									
Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMISSÃO INICIAL								
	Original	Rev.1	Rev.2	Rev.3	Rev.4	Rev.5	Rev.6	Rev.7	Rev.8
DATA:	11/06/26								
EXECUÇÃO	KMZ								
VERIFICAÇÃO	KMZ								
APROVAÇÃO	GESMS								

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº MD.00.400.SMS.075
	UNIDADE: GERAL		FOLHA: 2 de 5
	AVALIAÇÃO DA AEP E PLANOS DE AÇÃO DO PGR		

SUMÁRIO

1 - OBJETIVO

2 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

3- DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

4 - DESCRIÇÃO

5 – TEMPO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº MD.00.400.SMS.075
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 3 de 5
	AVALIAÇÃO DA AEP E PLANOS DE AÇÃO DO PGR	

1- OBJETIVO

A Portaria MTE nº. 1419/2024 atualizou a redação da Norma Regulamentadora NR-1 para que seja realizada a identificação, avaliação e controle dos riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR. A SCGÁS atualizou seu PGR e AEP e agora precisa fazer a avaliação de fatores ergonômicos e planos de ação previstos na AEP do PGR para que os planos de ação sejam assertivos e atendam a legislação.

2- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

Portaria MTE nº.1419/2024 - Aprova a nova redação do capítulo “1.5 Gerenciamento de riscos ocupacionais” e altera o “Anexo I - Termos e definições” da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

NR 17 - Ergonomia

3- DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

3.1 A **CONTRATANTE** disponibilizará seus Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO ambos em sua última versão para o **CONTRATADO** para que possa realizar o serviço.

4- DESCRIÇÃO

4.1 O **CONTRATADO** deve avaliar o processo de identificação de perigos e/ou de avaliação de riscos ocupacionais indicados da Análise Ergonômica preliminar (AEP) já realizada pela **CONTRATANTE**.

 GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº MD.00.400.SMS.075
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 4 de 5
	AVALIAÇÃO DA AEP E PLANOS DE AÇÃO DO PGR	

4.2 Para a realização do serviço a **CONTRATANTE** deve:

- a) Avaliar o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação de severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade de ocorrência, considerando o documento PGR disponibilizado pela **CONTRATANTE**;
- B) Analisar os fatores psicossociais relacionados ao trabalho, em um setor piloto (GHE 06) da empresa. O setor será informado ao **CONTRATANTE**.
- C) Realização da avaliação do plano de ação proposto no Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da **CONTRATANTE**
- D) Proposição de plano de ação para o setor piloto estabelecido no item b.

4.3 O serviço deve ser prestado por profissional engenheiro/arquiteto, com curso de especialização e Engenharia de Segurança do Trabalho e Mestrado/Doutorado na área de ergonomia. O profissional que fará o serviço deve ser certificado como ergonomista sênior pelo Sistema de Certificação da Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos - ABERGO.

4.4 O **CONTRATADO** deverá entregar o laudo técnico à **CONTRATANTE** em meio digital (.pdf) assinado pelo responsável técnico.

5- TEMPO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O **CONTRATATE** terá o tempo de **30 dias** corridos após a assinatura do contrato para a realização do serviço e entrega de toda documentação para a **CONTRATANTE**.

5.2 Estão previstas a carga horária de 20h para a realização do serviço, considerando 12 horas para a realização da parte técnica e 08 horas para visitas e atividades in loco na **CONTRATANTE**.

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº MD.00.400.SMS.075
	UNIDADE: GERAL		FOLHA: 5 de 5
	AVALIAÇÃO DA AEP E PLANOS DE AÇÃO DO PGR		
6- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO 6.1 Será medido todo o serviço após a entrega, pelo CONTRATADO, em duas etapas, sendo: Etapa 1: entrega dos itens a e b do item 4.2, Etapa 2: entrega dos itens c e d do item 4.2 e apresentação do trabalho para área de Segurança e Saúde da CONTRATANTE com o resultado do trabalho.			